



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE OITO DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RÚBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, JOÃO RECLA GHIDETTI, DIOGO HELDER NARDI, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA, JULIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, ORIVALDO DE LIRA TAVARES, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, DENISE SILVEIRA DE CASTRO, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA II, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, RENATO PIROLA, LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, CRISTINA MONTEIRO COSTA, ALEX CALIMAN RIBEIRO E MÁRVIA SCÁRDUA. **AUSENTE**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JANINE VIEIRA TEIXEIRA, BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, FLÁVIO CORSINI LÍRIO, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### .01.

solicitou regime de urgência na análise do item 03.01., constante da pauta, processo nº 9.656/99-12 – Gabinete do Reitor – Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do Estatuto da UFES, informou que uma vez em Regime de Urgência o mencionado processo está impedido de sofrer pedido de vista, justificou dizendo que os trabalhos poderiam ser obstruídos e que esta Universidade está em atraso com as deliberações acerca das determinações do Ministério da Educação. Em votação, aprovado por maioria com 30 (trinta) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente, comunicou que esta sessão terá caráter permanente, ou seja, ao término de cada sessão será determinada a data para realização da próxima. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR** – Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 01/2002 do Gabinete do Reitor, “in verbis”: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO REITOR MENSAGEM N.º 001/2002-GR AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFES. O Estatuto da UFES passou por modificações no ano de 1999, em decorrência de exigência formulada pelo MEC/CNE, assim como os demais Estatutos das IFES públicas, para adaptações à legislação em vigor no país. As alterações resultaram da necessidade dos ajustes à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) aprovada pelo Congresso Nacional em 22/12/1996. Após aprovação de dispositivos diversos pelo CUn e CEPE, o Estatuto foi encaminhado ao MEC/CNE, tendo retornado a esta Universidade para outras alterações e incorporações ainda, conforme resultado de análise dos técnicos. Apenas recentemente a UFES encontrou espaço no calendário para que os dois Conselhos (Cun e CEPE) possam decidir sobre as incorporações legais e novas alterações a fim de melhorar ainda mais o Estatuto desta Instituição. Para a devida análise, os senhores conselheiros estão recebendo, em anexo, cópia do estatuto feita pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, que contém basicamente os dois Estatutos: do lado esquerdo, o que foi aprovado em 1999, sem modificações, e do lado direito o que foi modificado como proposta para discussão e deliberação. Os assuntos estão seqüenciados, mas a numeração dos artigos não confere, visto que, no Estatuto modificado, foram acrescentados novos artigos. As alterações que são submetidas para deliberação estão divididas em três grupos: 1. Alterações legais; 2. Alterações de estrutura; 3. Alterações administrativas. As alterações legais compreendem as complementações colocadas pelo MEC e tem como base à adequação dos dispositivos estatutários a todo um conjunto de leis maiores (exemplos: Constituição Federal, LDB e outras aprovadas pelo Congresso Nacional). No Estatuto modificado compreendem os artigos: Art. 1º, inciso XIII do Art. 26, inciso III dos Art. 29 e 30, Art. 33, inciso VI do Art. 35, Art. 37, Art. 44, § 3 dos Arts. 60 e 63, Art. 67, § 1 do Art. 73, Arts. 77, 79, 108, 117, 118, e 128. As alterações de estrutura compreendem situações que são recomendáveis de mudanças por



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

estarem sendo requeridas durante anos. Tais casos conferem maior legitimidade a ações captadas na experiência da vida universitária e/ou no contato com a comu-

### .02.

nidade externa. No Estatuto modificado compreendem os artigos: Artigos 13, 15, 22, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 66 e 72. As alterações administrativas compreendem situações de mudanças no Estatuto, por estarem sendo exercidas na prática ou por acompanharem as alterações de estrutura que estão sendo propostas. No Estatuto modificado compreendem os artigos: Parágrafo único do Art. 3º, inciso II do Art 5º, incisos I e II do Art. 8º, inciso IV do Art. 6º, Arts. 7º, 8º, 9º e 17, incisos V e XXX do Art 18, Art. 20, incisos IV, VII, VIII do Art. 26, Arts. 27, 48, 56, 57, 61, 81, 82, 83, 85, 86, 92, 131, 143 e 151. Destacamos duas inserções principais realizadas nas alterações de estrutura: 1) A formação do Conselho de Integração da UFES (Artigos 49 a 53) A formação do Conselho de Integração responde a necessidade de estabelecer um canal de voz permanente para captar a opinião pública a respeito das finalidades da UFES e sua devida consequência no desenvolvimento nacional com ênfase no Espírito Santo. É necessário ressaltar que no Estatuto anterior havia a representação da comunidade externa no CUn mas que, em razão de o Conselho ter que se dedicar a inúmeros problemas administrativos, os representantes externos não demonstraram total interesse na participação efetiva, o que levou a Comissão Especial e a Reitoria a proporem a supressão desta representação. Desta maneira, a formação do Conselho de Integração repara esta lacuna com uma formação mais aberta e dedicada exclusivamente a discutir as políticas universitárias no desenvolvimento do Estado. 2) A formação dos Conselhos Acadêmicos (Artigos 58 e 59) A formação dos Conselhos Acadêmicos está diretamente relacionada à questão da inserção dos colegiados de curso de Graduação e Pós-Graduação na participação efetiva da estrutura universitária. A questão é difícil, pois a Reforma Universitária de 1968 contemplou a formação de Departamentos como o *locus* principal da atividade didático-científica na tentativa de implantar um modelo similar ao americano, que não privilegiava escolas corporativas mas sim a formação mais ampla abrindo espaço para que as especificidades sejam definidas pelas demandas de mercado. Neste modelo os cursos, que na época eram poucos, foram secundarizados em seu papel no poder administrativo sendo considerados apenas no sentido de articular a orientação acadêmica e o processo de matrícula. Uma razão fundamental também foi à economia de recursos pois os Departamentos agregariam a dispersão que havia nas antigas faculdades. No decorrer desses 34 anos as contradições foram inúmeras, mas a principal delas foi não conseguirmos superar o saudosismo das antigas escolas (Faculdades diversas) nem instituir modelos alternativos ao processo existente. A proposta de criar os Conselhos Acadêmicos estabelece, neste sentido, preliminarmente um novo processo interno pois os cursos passariam a discutir em conjunto, inclusive com a Pós-Graduação, as questões relativas às demandas e necessidades dos Centros Acadêmicos. No Regimento Geral, também, será possível atribuir aos Conselhos Acadêmicos o processo de solucionar em definitivo, salvo situações legais maiores, as diversas pendências acadêmicas possibilitando maior agilidade nos processos existentes.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Teremos uma certa contradição criada com a divisão de responsabilidade com os Conselhos Departamentais e com a possibilidade de estabelecermos o domínio do instituído (cursos já existentes) e a necessidade das mudanças, principalmente para cursos novos. A proposta, no entanto, é relevante e, desafiadora, pois coloca

### .03.

nos próximos anos, em nossa opinião, uma ação construtiva deste novo procedimento na estrutura geral da UFES. Vitória, 14 de fevereiro de 2002. José Weber Freire Macedo Reitor”. A Conselheira Andréia Antolini Grijó, com a palavra, propôs que a proposta de alteração do Estatuto desta Universidade seja analisada e votada artigo por artigo. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. A partir deste momento a Plenária passou a analisar, artigo por artigo, a proposta de alteração do Estatuto, tendo sido levantados pelos Conselheiros vários questionamentos e feitas alterações na redação de diversos artigos. Deste modo, a mencionada proposta foi votada e aprovada, por unanimidade, até o Artigo 9º, tendo sido aprovado, também, que o Artigo 72 da proposta, relacionado a Coordenação de Interiorização, passará a integrar o Artigo 8º como § 2º, ficando o inciso II do Art. 5º, bem como o Artigo 7º para serem analisados em futura Sessão Conjunta, tendo em vista a redação final destes, estar condicionada à aprovação dos Artigos relacionados a criação do Colegiado Acadêmico. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que a próxima Sessão Conjunta deverá se realizar no dia 1º de março de 2002, às oito horas e trinta minutos. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas. A Sessão Conjunta prevista para acontecer no dia primeiro de março de 2002 não ocorreu devido à falta de *quorum*. O Senhor Presidente e os Conselheiros presentes agendaram para o dia 4 de março do corrente ano a próxima Sessão Conjunta dos Conselhos Universitários e de Ensino, Pesquisa e Extensão; **ATA DA SESSÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, ROBERTO SANT’ANA FILHO, JOÃO RECLA GHIDETTI, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA, JULIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTONIO SAADE, LUIZ FERNANDO**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SCHETTINO, MARIA APARECIDA D'ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, MARTA MONTEIRO DA COSTA CRUZ, DENISE SILVEIRA DE CASTRO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, ROBERTO AMADEU FASSARELLA, OTÁVIO GUIMARÃES T. DA SILVA, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA), LUIZ

### .04.

HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, ALEX CALIMAN RIBEIRO E MÁRVIA SCÁRDUA. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA** O SENHOR CONSELHEIRO HERBERT BARBOSA CARNEIRO. **AUSENTE**, OS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA, FLÁVIO CORSINI LÍRIO, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 07/2002 – ADUFES. Informou que a Presidente da ADUFES solicitou a ele autorização para participar desta Sessão a fim de expor algumas questões. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, lembrou aos Conselheiros que eles têm total autonomia para tomar suas decisões e que cabe a eles decidirem se ocorrerá ou não votação para a permissão de uma “discussão na base”, do Estatuto da UFES. Em seguida, submeteu a Plenária autorização para que a Presidente da ADUFES fosse ouvida por 05 (cinco) minutos, sendo que, após seu pronunciamento, ela se retiraria da Sessão para que esta pudesse tomar suas decisões, a Plenária concordou e concedeu a autorização. A Presidente da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES, compareceu à Sessão e, com a palavra, agradeceu ao Senhor Presidente, bem como aos Conselheiros, pela permissão a ela dada para que fosse feito seu breve pronunciamento. Durante o tempo concedido expôs a posição da ADUFES em relação a proposta de alteração do Estatuto, retirando-se em seguida da Sessão. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR** – Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre as solicitações feitas pela Presidente da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES. Após várias discussões o Conselho aprovou, por maioria, o prazo de 15 (quinze) dias para que a ADUFES analise e apresente propostas relacionadas ao Art. 13. (Conselho de Integração); ao Art. 15. (Composição do Conselho Universitário); ao Art. 22. (Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); aos Artigos 49. e 53. (Conselho de Integração); aos Artigos 58. e 59. (Seção II – do Conselho Acadêmico); e ao Art. 66. (Departamentos Especiais) da proposta que está sendo analisada em Sessão conjunta pelos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Esgotado esse assunto, os Conselheiros passaram a analisar a partir do Art. 10. da proposta de alteração do Estatuto, uma vez que esta já havia sido analisada e votada até o art. 9º na Sessão conjunta realizada no dia 28 de fevereiro do ano em curso. Após várias discussões entre os Conselheiros



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

presentes aprovou-se, por unanimidade, o inciso IX do Art. 18, por tratar-se de uma alteração legal, bem como os artigos 20 e § 3º do Artigo 22 da proposta. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas e 50 minutos, comunicando que a próxima Sessão Conjunta para a continuidade da análise das alterações do Estatuto da UFES, com exclusão dos artigos que serão analisados pela ADUFES, acontecerá no próximo dia 11, segunda-feira, às 14 horas. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. A Sessão prevista para acontecer no dia 11 de março de 2002 não ocorreu devido à falta de *quorum*.

### .05.

O Senhor Presidente e os Conselheiros presentes marcaram, então, para o dia 18 do corrente mês a próxima Sessão Conjunta, a qual não ocorreu, também, devido à falta de *quorum*, ficando agendado para o dia 25 de março a próxima Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão; ATA DA SESSÃO **CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E CINCO DE MARÇO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARA LUCIA CRISTAN, DULCINEIA BENEDICTO PEDRADA, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, ROBERTO SANT’ANA FILHO, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA, JULIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, LÍLIAN COUTINHO YACOVENCO, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTONIO SAADE, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, JOSÉ RENATO COSTA, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA II, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, RENATO PIROLA, LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, CRISTINA MONTEIRO COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, MÁRVIA SCÁRDUA, ELIZÂNGELA RIBEIRO E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: HERBERT BARBOSA CARNEIRO E JOÃO RECLA GUIDETTI. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Portaria nº 108 de 20 de março de 2002 – MOG, “in verbis”: “PORTARIA Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2002 O MINISTRO DE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência concedida pelo art. 3º do Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997, resolve: Art. 1º Os arts. 3º e 6º da Portaria nº 163, de 2 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º ..... § 4º Decorrido o prazo de inscrição, sem que candidato ou candidatas com o título de Doutor inscrevam-se para o concurso, como estabelecido no caput, a Instituição Federal de Ensino Superior responsável pela sua realização poderá dirigir pedido de autorização fundamentado ao Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, para a reabertura do concurso

### .06.

para a classe de Professor Assistente, com a exigência da titulação de Mestre. § 5º Caberá ao Ministro da Educação publicar os atos de deferimento ou indeferimento das autorizações solicitadas na forma do § 4º." "Art. 6º O prazo de publicação do edital de abertura de realização do concurso público encerrará em 30 de abril de 2002." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MARTUS TAVARES** (Of. El. nº 168/2002)". Em seguida, informou que o Centro Biomédico – CBM, por meio do protocolado nº 704.178/02-43 e do memorando 22/2002 – CBM, comunica que o Conselho Departamental do mencionado Centro, em reunião realizada no dia 07 de fevereiro de 2002, elegeu os Professores José Renato Costas para titular e Rogério Bermudes de Souza para suplente, a fim de representarem o CBM no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Informou, também, que o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE, por meio do protocolado nº 708.488/02-82 e do memorando 54/2002 – CCJE, solicita a prorrogação, por sessenta dias, do mandato dos representantes do mencionado Centro no CEPE, Dulcinéia Sarmiento Rosemberg e Luiz Antônio Saade, a partir do dia 14 de março do corrente ano. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que o Centro Tecnológico – CT, por meio do protocolado nº 708.587/02-64 e do memorando 54/2002 – CT, encaminha a Decisão nº 003/2002 do Conselho Departamental do mencionado Centro, aprovada em reunião realizada no dia 08 de março do corrente ano, a qual indica o nome do Professor Hans Jorg Andreas Schneebeli, como representante, *Pro tempore*, no CT junto ao CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Informou, ainda, que o Centro Pedagógico – CP, através do protocolado nº 708.908/02-76 e do memorando 28/2002 – CP, comunica que o Conselho Departamental do mencionado Centro, em reunião realizada no dia 15 de março de 2002, reconduziu as Professoras Andréa Antolini Grijó como titular e Marlene de Fátima Cararo Pires como suplente, para um novo mandato, bem como prorrogar o mandato da Professora Maria Aparecida D'ávila Couto e Silva como titular e reconduzir a Professora Terezinha Maria Schuchter de Oliveira como suplente, pelo período de 01 (um) ano, para representarem o Centro Pedagógico junto ao CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR – Mensagem nº 001/2002 – GR –**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Proposta de alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. Retomadas as discussões acerca das alterações do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, o Senhor Presidente, comunicou que a Administração Central retirou o Artigo 66 da proposta, o qual trata dos Departamentos Especiais. Informou, ainda, que estaria colocando em discussão e em posterior votação os artigos relacionados a legalidade, ou seja, as alterações determinadas pelo Ministério da Educação – MEC, tendo sido votados e aprovados, por unanimidade os seguintes itens da proposta apresentada através da Mensagem nº 001/2002 – GR: Artigos nºs: 33; 108; 117; 118; 120; e 128; §§: 3º do Art. 63; 1º dos Artigos 73 e 77; e Parágrafo único do Art. 79; Incisos: XIII do Art. 26; III do Artigo 29 e 30; e VI do Art. 35. Dando prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente colocou, também em análise, os seguintes itens da

### .07.

mencionada proposta: Artigos nºs: 15 e parágrafos; 17 (mantida a redação anterior); 42 (caput); 131; 143 e 151; incisos nºs: V e XXX do Art. 18 (o inciso XXX será adequado e aplicado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como inciso XVIII do Art. 26); e VII e VIII do Art. 26. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes sobre a redação final dos artigos e incisos identificados acima, não relacionados à legalidade, estes foram votados e aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que a próxima Sessão Conjunta deverá se realizar no dia 26 do corrente mês, às quatorze horas.

**PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas; **ATA DA SESSÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARA LUCIA CRISTAN, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, REINALDO CENTODUCATTE, SONIA MARIA DALCOMUNI, ROBERTO SANT’ANA FILHO, JOÃO RECLA GHIDETTI, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, VÂNIA MARIA LOUZADA MOREIRA, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTONIO SAADE, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, JOSÉ RENATO COSTA, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA II, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, RENATO PIROLA, FERNANDO CÉSAR MEIRA**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MENANDRO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR LUIZ HERKENHOFF COELHO), CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, CRISTINA MONTEIRO COSTA, MÁRVIA SCÁRDUA E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: HERBERT BARBOSA CARNEIRO E JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GILVAN VENTURA DA SILVA, FLÁVIO CORSINI LÍRIO, GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas a Professora Vânia Maria Louzada Moreira, suplente da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR – Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. O Artigo 13 da**

### .08.

mencionada proposta foi suprimido. Com relação ao Artigo 22 – composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, várias discussões ocorreram relacionadas às duas formas de escolha dos representantes dos Centros, quais sejam, pelo Conselho Departamental de cada Centro, dentre os professores em efetivo exercício nos respectivos Departamentos, conforme já proposto, ou por eleição direta, tendo sido decidido pela Plenária, por maioria, que a escolha será feita pelo Conselho Departamental. O Conselheiro João Recla Guidetti, com a palavra, propôs que na composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE fosse incluída a representação do Corpo Técnico-Administrativo, com 02 (dois) representantes com mandato de 02 (dois) anos. Em votação, aprovado por maioria. Foram aprovados por unanimidade os artigos nºs: inciso IV do Art. 26; 37; § 3º do Art. 42; 44; § 3º do Art. 60; 61 e parágrafo único; e § 2º do Art. 67. O Senhor Presidente, devido às deliberações realizadas na Sessão conjunta anterior, distribuiu aos Conselheiros presentes uma nova proposta de redação para a Seção V – Da Câmara de Integração da UFES, artigos 49 a 53 da proposta encaminhada pelo Gabinete do Reitor. Após ampla discussão entre os presentes a alteração na mencionada redação foi aprovada por unanimidade. Foi definida nova Sessão para o dia 1º de abril de 2002, em que serão discutidos os artigos 58 e 59, Seção II – Do Conselho Acadêmico, bem como os artigos nºs: 5º, inciso II; 7º; 55 e parágrafo único; 56 e 57 (na totalidade), que estão diretamente relacionados ao Conselho Acadêmico. Serão, possivelmente, também avaliados nessa Sessão os artigos que ainda estão pendentes de aprovação, a saber: 28 e 29 – Seção III – Do Conselho de Curadores; 67 (dois anos para exercício da Chefia de Departamento); 81 e 82 (na sua totalidade), Capítulo II do Título III – Da Graduação; Capítulo III – Da Pesquisa e Pós-Graduação (nomenclatura); e § 1º do Art. 85; 86; 92 (na sua totalidade); 93 e 95; Artigo 48 que trata sobre a Câmara de Cultura e Extensão. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos. **ATA DA SESSÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **PRIMEIRO DE ABRIL** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSÉLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MÁRIO ZANOTTI, JOSÉ GILVAN OLIVEIRA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOÃO RECLA GHIDETTI, FABIANA DE SOUZA COSTA, CARLOS GILMAR ZUCOLOTTO JÚNIOR, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, LÍLIAN COUTINHO YACOVENCO, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, JOÃO HELVÉCIO XAVIER PINTO, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, HANS JORG ANDREAS

### .09.

SCHNEEBELI, LUIZ ANTONIO SAADE, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D'ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA II, RENATO PIROLA, LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, CRISTINA MONTEIRO COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, MÁRVIA SCÁRDUA E LEONARDO LOPES OLIVEIRA. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: HERBERT BARBOSA CARNEIRO, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: DIOGO ELDER NARDI, ERICK FREITAS CURI, JOSÉ RENATO COSTA, GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da solicitação realizada pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE, “in verbis”: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES Vitória, 1º de abril de 2002. Ao: Presidente dos Conselhos Superiores da UFES Sr. José Weber Freire Macedo Considerando que o mandato dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFES, encerrou-se no dia 31 de março do corrente, e as alterações no novo Estatuto da UFES ainda estão sendo discutidas, vimos pelo presente solicitar a V.Sª. a prorrogação do mandato dos conselheiros até que se encerrem as sessões vinculadas. Tal solicitação justifica-se pelo fato de que os atuais representantes discentes já estão participando desde o início das discussões sobre a alteração no Estatuto, o que torna de extrema importância a permanência dos mesmos, visto que os trabalhos se encontra em fase final de deliberações. Aproveitamos a oportunidade para informar que as eleições para o Diretório Central dos Estudantes ocorridas nos dias 19 e 20 de março do corrente, elegeram também os novos representantes discentes para os Conselhos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Superiores, cujos nomes serão encaminhados posteriormente. Na certeza de sermos atendidos agradecemos desde já e apresentamos nossas, Saudações Estudantis Leonardo Lopes de Oliveira Representante Discente no CEPE". Em seguida, o Senhor Presidente propôs que a prorrogação do mandato dos representantes ocorresse, também, isoladamente nos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão até que os nomes dos novos representantes fossem apresentados. A solicitação do DCE, bem como a do Senhor Presidente, foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo. Retomadas as discussões, o Senhor Presidente sugeriu que a Plenária retomasse a análise do Estatuto da UFES a partir do Artigo 58, da proposta de alteração do referido Estatuto, que trata sobre a criação do Conselho Acadêmico, visto que alguns itens da mencionada proposta, a saber: inciso II do Art. 5º; Art. 7º; Artigos 55 e 57 (na totalidade), estão diretamente relacionados à criação do mencionado Conselho Acadêmico. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes. O Senhor Presidente colocou em votação os Artigos 58 e 59 da mencionada proposta, tendo sido estes rejeitados por maioria. A Plenária passou

### .10.

a discutir alterações na composição do Conselho Departamental (Art. 49 do Estatuto aprovado em 1999) para que fosse substituída nos incisos IV e V deste artigo a palavra "representação" por "coordenadores" e a inclusão dos 02 (dois) representantes do Centro correspondente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Em discussão, em votação, a alteração dos incisos IV e V do artigo 49, foi rejeitada por maioria e a inclusão dos 02 (dois) representantes do Centro no CEPE na composição do Conselho Departamental foi aprovada por unanimidade. O Artigo 58 da proposta de alteração do Estatuto da UFES foi agregado ao artigo 49 do Estatuto aprovado em 1999. Após varias discussões entre os conselheiros presentes foi aprovada por unanimidade. A partir deste momento, os Conselheiros passaram a analisar a alteração do artigo 67 da proposta, a fim de que o Chefe de Departamento fosse eleito para um período de 02 (dois) anos e que a reeleição para este cargo fosse permitida somente uma vez. Em discussão, em votação, o artigo 67 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o Sr Presidente informou que estava retirando de análise o Art. 85 da proposta de alteração do Estatuto da UFES, informando que será mantida a redação do Art. 71 do Estatuto aprovado em 1999. Após, colocou em análise os Arts. 81; 82; 83; 86; 92; 93 e 95 da proposta de alteração do Estatuto da UFES. Várias discussões aconteceram relacionadas a estes artigos, ocasião em que a redação de alguns destes foi alterada pela plenária. Foram aprovados, por unanimidade, os artigos 81; 83; 86; 93 e 95. Os artigos 82 e 92 da mencionada proposta foram rejeitados pela plenária e serão excluídos do referido Estatuto. Finalizando, a plenária, decidiu, por unanimidade, que o Art. 128 da proposta irá integrar como *Parágrafo único* o Art. 95. Desta maneira a proposta de Alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES foi aprovada na sua totalidade. A Plenária finalizou os trabalhos indicando as Conselheiras:



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Andréa Antolini Grijó, Márcia Jardim Calgaro e Maria Aparecida D'ávila Couto e Silva, para comporem uma Comissão que estará encarregada de realizar uma revisão final de todos os artigos, que foram alterados, em decorrência das diversas discussões e deliberações realizadas nas Sessões Conjuntas acima identificadas. O Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Para constar dos arquivos, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.